

CRIANÇAS AOS SEIS ANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL: DESAFIOS À GARANTIA DE DIREITOS

CORREA, Bianca Cristina – FFCLRP-USP – bianca2cbr@yahoo.com.br

GT: Educação de Criança de 0 a 6 anos / n.07

Agência Financiadora: Sem Financiamento

O presente artigo, de caráter ensaístico, discute alguns desafios para o alcance de uma educação de qualidade, quer na Educação Infantil, quer no Ensino Fundamental, a partir da nova redação dada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Brasil, 1996) no que se refere à idade mínima obrigatória de ingresso no Ensino Fundamental, tendo este a duração de nove anos. São abordadas algumas garantias legais já constituídas, bem como alguns consensos no que se refere à qualidade da Educação Infantil, etapa a que pertenciam as crianças até seis anos de idade antes da Lei 11.274/06, para problematizarmos as condições atuais em que se organizam a maioria das escolas de Ensino Fundamental, especialmente em seus aspectos didático-pedagógicos.